



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 01, REFERENTE AO CONTRATO Nº 310, OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/18, PARA SERVIÇOS DE CONEXÃO E ACESSO À REDE INTERNET PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO Nº 80.554.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA., igualmente qualificada na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação, na modalidade Pregão nº 10/18, para serviços de conexão e acesso à rede internet para os prédios da Câmara Municipal, gerou o Contrato nº 310, cuja cláusula vigésima oitava contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual;

Considerando que o contrato firmado terá o seu término em 18 de julho de 2019, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 310, a partir de 18 de julho de 2019.



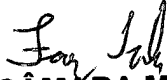
(Adendo nº 01, referente ao Contrato nº 310 - fls. 02)

2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula décima para a importância global de R\$ 15.903,96 (quinze mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.325,33 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

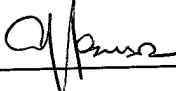
Jundiaí, 02 de julho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAÇA
Presidente


FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.
ANTONIO FERES NETO

Testemunhas:


GISLAINE APARECIDA BARBOSA
Agente de Serviços Técnicos


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6